CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 476/2024

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Leonardo Guasti Pessoa

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Leonardo Guasti Pessoa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 476/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

LEONARDO GUASTI PESSOA

Nasceu no Município de João Neiva, em 20 de agosto de 1991.

Filho de Augusto Alves Pessoa Junior e Glaucia Guasti.

Formado em Direito, atua profissionalmente como analista público administrativo efetivo na Prefeitura Municipal de João Neiva, ocupando atualmente o cargo de assessor administrativo, exercendo seu cargo com dedicação, respeito à população e aos colegas de trabalho.

Quando jovem, atuou como voluntário na Igreja Católica "Matriz"

Desta maneira, muito contribui para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO JUNIOR
Vereador